DECISÃO DO CONSELHO

de 28 de Fevereiro de 2008

que nomeia um suplente italiano para o Comité das Regiões

(2008/183/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

DECIDE:

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 263.º,

Tendo em conta a proposta do Governo italiano,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 24 de Janeiro de 2006, o Conselho aprovou a Decisão 2006/116/CE (¹) que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2006 e 25 de Janeiro de 2010.
- (2) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato de Rosario CONDORELLI,

Artigo 1.º

Giovanni SPERANZA, Sindaco del Comune di Lamezia Terme, é nomeado suplente do Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato em curso, ou seja, até 25 de Janeiro de 2010.

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Feito em Bruxelas, em 28 de Fevereiro de 2008.

Pelo Conselho O Presidente A. VIZJAK